

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Responsável: Câmara Municipal

NECESSIDADE: Fornecimento de equipamentos de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças genuínas e insumos, exceto papel, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE.

ELABORAÇÃO: ABRIL/2026

Sumário:

- Estudo Técnico Preliminar;
- Anexos (DFD; Pesquisas e Mapa de Preços)

10



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Fornecimento de equipamentos de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças genuínas e insumos, exceto papel, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada, o qual fora realizado pela equipe técnica da Câmara Municipal de Barbalha/CE.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O referido estudo visa analisar a possibilidade e a necessidade de contratação para fornecimento de equipamentos de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças genuínas e insumos, exceto papel, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme segue abaixo:

I - Descrição da necessidade da demanda, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, demonstrativo dos resultados pretendidos e previsão da demanda no PCA (incisos I, II e IX do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21):

1. Descrição da Necessidade

A Câmara Municipal de Barbalha/CE utiliza equipamentos de informática como suporte essencial às atividades administrativas, legislativas e ao funcionamento dos sistemas internos do Poder Legislativo Municipal.

Em razão do uso contínuo, verifica-se a necessidade de complementariedade de equipamentos e manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças genuínas e fornecimento dos insumos necessários, visando preservar o adequado desempenho da infraestrutura tecnológica e evitar interrupções no funcionamento dos serviços internos.

A contratação pretendida busca garantir suporte técnico contínuo, maior estabilidade operacional e boas condições para execução das atividades desenvolvidas pelos diversos setores da Câmara Municipal.

2. Problema a ser Resolvido sob a Perspectiva do Interesse Público

A ausência de fornecimento de equipamentos de informática e de manutenção estruturada pode ocasionar falhas operacionais, interrupções no funcionamento dos sistemas administrativos e dificuldades na execução das atividades legislativas e institucionais da Câmara Municipal.

A inexistência de acompanhamento preventivo adequado aumenta o risco de indisponibilidade dos equipamentos, eleva custos com manutenções emergenciais e reduz a vida útil dos bens públicos, comprometendo a eficiência administrativa e a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

Além disso, a falta de reposição adequada de peças e insumos pode ocasionar lentidão operacional, paralisação de equipamentos essenciais e prejuízos às rotinas administrativas, afetando diretamente o desempenho das atividades internas e o atendimento das demandas da população.

Nesse contexto, a contratação mostra-se necessária para o funcionamento da infraestrutura tecnológica e continuidade dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Barbalha/CE.

3. Resultados Pretendidos

- ✓ Garantir funcionamento contínuo dos equipamentos de informática;
- ✓ Reduzir falhas e interrupções nas atividades administrativas e legislativas;
- ✓ Assegurar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
- ✓ Proporcionar maior vida útil aos bens tecnológicos da Câmara;
- ✓ Garantir reposição de peças genuínas e insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos;
- ✓ Melhorar a eficiência operacional dos setores administrativos;
- ✓ Reduzir custos decorrentes de manutenções emergenciais;
- ✓ Assegurar maior estabilidade e desempenho da infraestrutura tecnológica.

Os resultados pretendidos visam proporcionar maior eficiência administrativa, continuidade dos serviços públicos, melhoria das condições operacionais dos setores internos e suporte adequado às atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Barbalha/CE

4. Impactos da Não Contratação

- Interrupções nas atividades administrativas e legislativas;
- Paralisação de equipamentos essenciais ao funcionamento da Câmara;
- Aumento de falhas técnicas e indisponibilidade dos sistemas;
- Prejuízos à tramitação de documentos e processos administrativos;
- Necessidade de manutenções emergenciais mais onerosas;
- Redução da vida útil dos equipamentos de informática;
- Comprometimento da eficiência operacional dos setores internos;
- Riscos à continuidade dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

Dessa forma, a **contratação mostra-se indispensável** para o funcionamento da estrutura tecnológica da Câmara Municipal e garantir continuidade, eficiência e segurança na execução das atividades institucionais.





5. Previsão da Demanda no PCA

A contratação dos serviços **foi prevista no Plano de Contratação Anual (PCA) para o ano vigente de 2026.**

A inclusão da demanda no PCA demonstra alinhamento da contratação com as ações planejadas, contribuindo para continuidade das atividades institucionais, estabilidade dos sistemas internos e melhor desempenho das rotinas da Câmara Municipal.

II - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021):

No mercado fornecedor, observou-se ampla disponibilidade de empresas aptas, o que indica **ausência de barreiras ou restrições à competitividade** para o atendimento da presente necessidade.

Para subsidiar a análise das alternativas existentes, foi realizado levantamento junto a contratações similares promovidas **por outros entes públicos** e também pesquisa em **fontes do setor privado**, com vistas à identificação de soluções que atendam aos requisitos definidos pela área requisitante.

A pesquisa demonstrou que existem **opções que atendem aos parâmetros mínimos de qualidade, segurança e desempenho**, permitindo a comparabilidade e aferição da vantajosidade da futura contratação, **conforme demonstrado a seguir:**

Possíveis Soluções de Mercado

Alternativa 1 – Aquisição Definitiva dos Equipamentos

Descrição: Aquisição dos equipamentos de informática para incorporação ao patrimônio da Câmara Municipal, ficando a Administração responsável pela manutenção e substituição futura de peças e componentes.

Vantagens

- Incorporação dos bens ao patrimônio público;
- Maior autonomia sobre os equipamentos;
- Possibilidade de utilização prolongada.

Desvantagens

- Necessidade de investimentos adicionais com manutenção;
- Custos futuros com atualização tecnológica;
- Maior risco de obsolescência;
- Responsabilidade direta da Administração sobre suporte técnico e gerenciamento dos equipamentos.

Conclusão: Alternativa viável, porém, **menos vantajosa** em razão dos custos indiretos relacionados à manutenção e renovação tecnológica ao longo do tempo.

Alternativa 2 – Aquisição com Manutenção Contratada Separadamente

Descrição: Aquisição dos equipamentos mediante contratação independente dos serviços de manutenção preventiva e corretiva.

Vantagens

- Flexibilidade na contratação dos serviços;
- Possibilidade de especialização dos fornecedores;
- Separação entre fornecimento e manutenção.



Desvantagens

- Maior complexidade administrativa;
- Necessidade de múltiplos contratos;
- Dificuldade na gestão integrada dos serviços;
- Possíveis divergências de responsabilidade entre os contratados.

Conclusão: Alternativa que demanda maior esforço administrativo e apresenta menor eficiência no acompanhamento da execução contratual.

Alternativa 3 – Locação de Equipamentos com Manutenção Inclusa

Descrição: Contratação de empresa especializada para disponibilização de equipamentos de informática em **regime de locação**, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças genuínas e fornecimento de insumos, exceto papel.

Vantagens

- Suporte técnico contínuo;
- Maior agilidade na resolução de falhas;
- Redução do tempo de indisponibilidade dos equipamentos;
- Melhor previsibilidade das despesas;
- Centralização da responsabilidade contratual;

Desvantagens

- Não incorporação dos equipamentos ao patrimônio público;
- Dependência contratual da empresa prestadora.

Conclusão: Alternativa que apresenta melhor equilíbrio entre eficiência operacional, suporte técnico e custo-benefício para atendimento das necessidades da Câmara Municipal.



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015

Análise da Solução Escolhida



Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se **que a locação de equipamentos de informática com manutenção inclusa** representa a solução mais adequada para a Câmara Municipal de Barbalha/CE.

A solução proporciona maior continuidade das atividades administrativas e legislativas, assegurando suporte técnico permanente, manutenção preventiva periódica e rápida substituição de componentes ou equipamentos em caso de falhas.

Além disso, o modelo reduz impactos relacionados à obsolescência tecnológica, permitindo que a estrutura utilizada permaneça compatível com as necessidades operacionais da Administração ao longo da vigência contratual.

Sob o aspecto econômico, a locação favorece melhor previsibilidade orçamentária e reduz despesas extraordinárias com reparos, aquisição de peças e substituição de equipamentos, contribuindo para utilização mais eficiente dos recursos públicos.

A centralização do fornecimento e da manutenção em um único contrato também simplifica a fiscalização da execução e proporciona maior controle administrativo.

Dessa forma, a solução escolhida demonstra maior adequação aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e continuidade administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021.

Justificativa para Exclusão das Demais Alternativas

A alternativa de **aquisição definitiva dos equipamentos** foi **descartada** em razão dos custos relacionados à manutenção futura, necessidade de renovação tecnológica periódica e maior risco de obsolescência dos equipamentos ao longo do tempo.

Já a alternativa de **aquisição com manutenção contratada separadamente** foi **afastada** em razão da maior complexidade administrativa decorrente da gestão de múltiplos contratos, além da possibilidade de dificuldades na definição de responsabilidades entre fornecedores distintos.

Diante disso, concluiu-se que a **locação com manutenção inclusa** apresenta melhor desempenho operacional, maior eficiência na gestão da infraestrutura tecnológica e melhor relação custo-benefício para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE

Da Modalidade de Contratação

Quanto à modalidade de contratação indicada e considerando a natureza da demanda, foram analisadas as modalidades possíveis à luz da Lei nº 14.133/2021, com base em critérios de legalidade, vantajosidade, eficiência e adequação ao objeto pretendido.

A seguir, são apresentadas as principais alternativas e seus respectivos enquadramentos:

1. Licitação: A licitação, na forma de **Pregão ou Concorrência**, assegura a legalidade, a transparência e a observância dos princípios da isonomia e do julgamento objetivo. Porém diante da complexidade do objeto e da estimativa de valores, **não foi considerada a alternativa mais adequada**, não sendo, portanto, a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

2. Dispensa de Licitação: A dispensa de licitação é considerada em situações de valor limitado (art. 75, I e II) ou inexigibilidade por notória especialização (art.



74). Portanto, a presente demanda se enquadra nessas hipóteses de forma justificada e segura. O objeto exige especialização e a adoção dessa modalidade não compromete os princípios da legalidade e da isonomia. **Sendo a solução mais alinhada ao objeto pretendido.**

3. Sistema de Registro de Preços (SRP): O SRP é uma modalidade adequada quando se pretende realizar contratações futuras, parceladas e por demanda, o que não é o caso do presente objeto. A formação continuada com suporte pedagógico requer planejamento, execução e acompanhamento integrados, com cronograma definido e vínculo contínuo, o que foge à lógica de uso eventual ou fracionado prevista no art. 82 da Lei nº 14.133/2021. Logo, o SRP **se mostra inadequado para a presente situação.**

Justificativa da Escolha:

Diante da análise e de acordo com o exposto nos tópicos anteriores, a opção de realizar o Processo de **Dispensa de Licitação** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE, melhor atende aos princípios da isonomia, legalidade, competitividade e eficiência, além de permitir que a Administração Pública selecione a proposta mais vantajosa tanto do ponto de vista técnico quanto econômico. Essa escolha também contribui para a transparência do processo, promovendo maior segurança jurídica e legitimidade ao atendimento da demanda diagnosticada.

Diante o exposto, **a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças genuínas e insumos, exceto papel, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE, é o que se adequa.**

III - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução e requisitos de sustentabilidade (incisos III e XII do § 1º do art. 18 e inciso IV do art. 11 ambos da Lei nº 14.133/2021):

Visando atender à demanda, é necessária a contratação, por meio de **dispensa de licitação**, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Barbalha/CE. **Quanto aos requisitos mínimos devem incluir:**

1. Documentos que comprovem **habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista e de qualificação econômico-financeira**, dentro daqueles previstos nos arts. 66 a 69 da Lei nº 14.133/21.
2. Os serviços serão prestados de acordo com a necessidade, depois de emitida a ordem de serviço, e de acordo com a programação elaborada pela Câmara Municipal de Barbalha/CE.
3. A contratada deverá apresentar, em conformidade com os serviços descritos, qualificação técnica-operacional, assim como as inscrições junto aos órgãos competentes à natureza do serviço a ser fornecido.
4. A contratada deverá realizar diretamente os serviços inerentes a esse objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
5. A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma integrada, contínua e sob demanda, abrangendo o fornecimento de equipamentos de informática, bem como a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças genuínas e insumos (exceto papel) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE.
6. Os serviços deverão ser prestados necessariamente por equipe técnica da empresa, composta de profissionais devidamente qualificados.
7. A prestação dos serviços deverá observar padrões de qualidade, segurança e continuidade operacional, garantindo o



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015



funcionamento ininterrupto dos equipamentos, salvo em situações previamente programadas ou justificadas.

8. A contratada deverá assegurar suporte técnico e atendimento para manutenção corretiva em prazo compatível com a necessidade da Administração, de modo a minimizar interrupções nas atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Barbalha/CE.

Fora utilizado como fonte principal na definição das exigências para a futura contratação a Lei Federal nº. 14.133/2021, assim como os princípios constitucionais das contratações públicas, especificações e exigências mínimas para o disposto acima.

A contratação **se refere a fornecimento continuado** e será realizada para o período de 12 (doze) meses, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado, nos exercícios financeiros subsequentes, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas.

A contratação em questão não envolve requisitos de práticas de sustentabilidade específica que gere a exigência de documento comprobatório para este fim, considerando que fora realizada busca no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis 7ª edição - da CGU/AGU outubro de 2023, e não foi localizado manifestações sobre as práticas e ou critérios adotados na contratação do referido objeto.

IV - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21):

A estimativa da quantidade foi definida com base em análise interna realizada pela Câmara Municipal de Barbalha/CE, e para efeito deste Estudo

Técnico Preliminar, estabeleceu-se como referência o **suporte mensal** em função do serviço delineado.

Item	Especificação	UND	QTD	QTD MESES
01	LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL LASER PRETO E BRANCO PARA 10.000 CÓPIAS MENSAIS COPIADORA, IMPRESSORA, SCANNER FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO 40 PÁGINAS POR MINUTO ENTRADA USB CONEXÃO EM REDE, INCLUSO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PEÇAS DE REPOSIÇÃO, SUPRIMENTOS, RECARGAS DE TONER E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GERAL.	UND	03	12
02	LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL COLORIDA PARA: COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER SISTEMA DE RECARGAS COM BULK DE FÁBRICA, INCLUSO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PEÇAS DE REPOSIÇÃO, RECARGAS DE TINTAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GERAL.	UND	01	12

A unidade de medida “**Mês**” foi definida com base no planejamento da execução contratual, considerando que os serviços compreendem implantação, seguida de acompanhamento contínuo e execução periódica ao longo da vigência contratual.

O detalhamento da metodologia encontra-se registrado em documentos internos, como documentos de suporte.

Portanto, considerando os dispostos no levantamento realizado, os serviços serão executados pelo **período de 12 (dose) meses**.

V - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (inciso VI do § 1º da Lei nº 14.133/21):

Para a composição da pesquisa de preços foi utilizada a metodologia de pesquisa de mercado, tendo sido considerado, para a formação do presente estudo, o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021.





Dessa forma, e para melhor elucidar os meios de pesquisa realizados, utilizou-se de fontes de preços que refletem a melhor adequação à regionalidade dos valores praticados. A pesquisa foi realizada pelo setor de pesquisa do município, abrangendo não apenas os valores de referência, mas também a precificação garantindo a precisão na composição do valor final.

A pesquisa de preços foi realizada **exclusivamente com a alternativa escolhida**, uma vez que as demais opções foram descartadas previamente por razões técnicas, operacionais e econômicas. Dessa forma, considerando que essas alternativas não atendiam à Administração, tornou-se desnecessária a inclusão de seus custos na pesquisa de preços, pois não representavam soluções viáveis para a demanda apresentada.

O levantamento seguiu os parâmetros exigidos, assegurando a compatibilidade dos valores pesquisados com os praticados no mercado, respeitando os princípios da **economicidade e vantajosidade**.

A viabilidade econômica, aliada à conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, reforça a pertinência da contratação e sua adequação ao interesse público. A análise integrada de custos, evidencia o compromisso da Administração em assegurar o equilíbrio entre qualidade e racionalidade no uso dos recursos públicos.

VI - Descrição da solução como um todo, mapa de riscos e justificativas para o parcelamento ou não da solução (incisos VII e VIII do § 1º da Lei nº 14.133/21):

Restou como solução viável a **contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças genuínas e**



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015



fornecimento de insumos, exceto papel, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE.

A solução foi definida a partir da análise das opções disponíveis no mercado, **demonstrando maior vantajosidade** sob os aspectos técnico, operacional e econômico, especialmente quanto à continuidade das atividades administrativas e legislativas, suporte técnico, atualização tecnológica e redução de custos relacionados à manutenção da infraestrutura de informática.

A adoção da solução permitirá maior eficiência na gestão da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal, proporcionando melhores condições para execução das rotinas administrativas, tramitação de documentos, utilização dos sistemas internos e desenvolvimento das atividades institucionais.

Além disso, **a locação** favorece maior atualização tecnológica, evitando utilização prolongada de equipamentos obsoletos e reduzindo impactos relacionados à depreciação patrimonial e à necessidade de substituições frequentes por parte da Administração.

A solução deverá **ser executada de forma contínua**, assegurando suporte técnico adequado, manutenção periódica e condições regulares de funcionamento pela Câmara Municipal de Barbalha/CE.

Abaixo, temos um quadro demonstrativo que engloba o mapa de riscos com os cenários da contratação e não contratação para o pretendido. Nele, também estão indicadas as ações possíveis de mitigação.

Cenário - Contratação					
Risco Identificado	Causa	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Mitigação

Cenário - Contratação

Risco Identificado	Causa	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Mitigação
Falha no funcionamento dos equipamentos	Defeitos técnicos ou desgaste	Média	Alto	Alto	Realização de manutenção preventiva e corretiva contínua
Interrupção das atividades administrativas	Indisponibilidade de equipamentos essenciais	Média	Alto	Alto	Suporte técnico ágil e substituição imediata dos itens defeituosos
Atraso no atendimento técnico	Demora na execução da manutenção	Média	Médio	Médio	Definição de prazos de atendimento e acompanhamento
Utilização de peças incompatíveis	Emprego de componentes não originais	Baixa	Alto	Médio	Exigência de peças genuínas e fiscalização contratual
Dependência excessiva do fornecedor	Centralização integral do suporte técnico	Baixa	Médio	Baixo	Controle de consumo e reposição programada
Descumprimento contratual	Falhas na execução dos serviços contratados	Baixa	Médio	Baixo	Fiscalização e aplicação de sanções administrativas

Cenário - Não Contratação

Risco Identificado	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Mitigadoras (Parciais)
--------------------	--------------	---------------	---------	----------------	--------------------------------



Falhas frequentes nos equipamentos	Interrupção das atividades administrativas e legislativas	Alta	Alto	Alto	Manutenções paliativas e remanejamento de equipamentos
Obsolescência tecnológica	Defasagem dos equipamentos ao longo da execução	Alta	Médio	Alto	Atualização e renovação dos equipamentos locados
Ausência de suporte técnico contínuo	Demora na solução de falhas e paralisação de serviços	Alta	Alto	Alto	Contratações emergenciais e suporte eventual
Indisponibilidade de equipamentos essenciais	Comprometimento do atendimento das demandas internas	Média	Alto	Alto	Uso temporário de equipamentos reservas, quando disponíveis
Aumento de custos com manutenção corretiva	Elevação de despesas não planejadas	Alta	Médio	Alto	Realização de reparos isolados conforme necessidade
Baixo desempenho dos equipamentos	Lentidão nas rotinas administrativas	Alta	Médio	Alto	Ajustes técnicos paliativos e manutenção básica

A análise dos cenários demonstra que os riscos associados à **contratação** são administráveis e podem ser reduzidos mediante fiscalização da execução contratual, definição de requisitos compatíveis com a demanda da Câmara Municipal e acompanhamento contínuo dos serviços prestados.

Os riscos identificados concentram-se, sobretudo, em fatores relacionados ao atendimento técnico, funcionamento dos equipamentos e cumprimento dos prazos de manutenção, situações que podem ser mitigadas com previsão contratual de suporte especializado, manutenção periódica e reposição de peças e componentes.





Em contrapartida, o **cenário de não contratação** apresenta impactos mais relevantes à Administração, especialmente diante da possibilidade de continuidade da utilização de equipamentos defasados, aumento de falhas operacionais, interrupções nas rotinas administrativas e elevação de despesas decorrentes de manutenções corretivas isoladas.

Além disso, a ausência de solução estruturada compromete a modernização da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal, dificultando a continuidade das atividades administrativas e legislativas em condições adequadas de desempenho, estabilidade e suporte técnico.

Dessa forma, verifica-se que a contratação da solução pretendida apresenta **maior vantagem para a Administração Pública**, proporcionando melhores condições operacionais, maior previsibilidade na gestão da infraestrutura de informática e suporte às demandas institucionais da Câmara Municipal de Barbalha/CE.

Justificava Para o Parcelamento ou Não da Solução

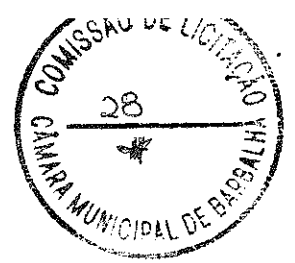
Após análise das características da contratação pretendida, conclui-se que o parcelamento da solução **não se mostra tecnicamente recomendável**, considerando a necessidade de execução integrada dos serviços relacionados à locação dos equipamentos de informática, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças genuínas e fornecimento de insumos.

A divisão entre diferentes fornecedores poderá comprometer a uniformidade da execução, dificultar o gerenciamento operacional da infraestrutura tecnológica e gerar conflitos de responsabilidade em situações que envolvam falhas técnicas, manutenção dos equipamentos ou substituição de componentes.



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015



Além disso, a integração entre disponibilização dos equipamentos, suporte técnico e manutenção contínua é essencial para assegurar funcionamento adequado da estrutura de informática utilizada, especialmente quanto à continuidade das atividades administrativas e legislativas.

Sob o aspecto administrativo, a contratação unificada proporciona maior eficiência, simplifica o acompanhamento dos serviços e reduz riscos relacionados à descontinuidade ou demora no atendimento das demandas técnicas.

No aspecto econômico, a solução integrada tende a apresentar melhor relação custo-benefício, considerando redução de custos indiretos relacionados à gestão de múltiplos contratos, maior padronização tecnológica e maior previsibilidade quanto à manutenção e suporte dos equipamentos.

Dessa forma, a contratação em lote único mostra-se mais alinhada ao interesse público, por garantir maior eficiência operacional, melhor gestão e continuidade dos serviços de informática necessários ao funcionamento da Câmara Municipal de Barbalha/CE.

Pelas razões expostas, conclui-se que o **não parcelamento da solução representa a alternativa mais vantajosa para a Administração**, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

VII - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato e/ou contratações correlatas e/ou interdependentes (incisos X e XI do § 1º da Lei nº 14.133/21):

Não foram identificadas providências a serem tomadas anteriormente à celebração do futuro contrato, tendo em vista que a presente solução identificada neste ETP não envolve adaptações no ambiente do órgão ou da



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015



entidade, capacitação de servidores e/ou empregados para fiscalização e gestão contratual, obtenção de licenças, outorgas ou autorizações antecipadas.

Não foram identificadas contratações correlatas* ou interdependentes** em andamento que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

**contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; (inciso III, art. 3º da IN 58/2022)*

***contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. (inciso IV, art. 3º da IN 58/2022).*

VIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1º da Lei nº 14.133/21):

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), a equipe de Planejamento da Contratação considera a contratação **TECNICAMENTE VIÁVEL**, além de **NECESSÁRIA** para o atendimento e interesses coletivos, visto que há no mercado ofertas que atendem à demanda.

Quanto à **viabilidade econômica**, entende-se que o quantitativo a ser contratado está alinhado ao objeto em análise e, apresentando custo total compatível com outros modelos de contratações similares em diversos órgãos da Administração Pública.

Quanto ao **atendimento às necessidades da Câmara Municipal**, apresenta potencial para os benefícios requeridos.



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015



Diante do que fora analisado no presente ETP, é saudável a contratação do objeto e de flagrante premência, o fornecimento de equipamentos de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças genuínas e insumos, exceto papel, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE, por todo exposto neste estudo.

Desta forma, DECLARO que:

É VIÁVEL a presente contratação.

NÃO É VIÁVEL a presente contratação pelos seguintes motivos:

ABRIL de 2026, Barbalha-CE.

Autorizo:

Francisca Lucrânia de A. Silva

Responsável pelo Planejamento



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

- Anexos (DFD; Pesquisas e Mapa de Preços)